

Santo André, 16 de setembro de 2021.

De: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Para: Diretoria de Administração

Referencia:

Processo: nº 1537/2021

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 45/2021

Autoria: Ver. Wagner Lima

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 45/2021. Dispõe sobre a suspensão de medidas judiciais, extrajudiciais ou administrativas, promovidas pelo Município de Santo André, que resultem em despejo, desocupações ou remoções forçadas, enquanto perdurar a pandemia e seus impactos em face da COVID-19

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Publicar e Comunicar Promulgação

Ação Realizada: Providências Realizadas

Descrição:

Juntamos a Lei nº 10.410-2021 publicada no DGABC edição de 15.09.2021 à pág. 5, caderno de Economia - publicidade legal.

Próxima Fase: Determinar Arquivamento

Luiz Santos Miranda

Técnico Legislativo

Ivete Gomes da Silva

Coordenadora II de Comunicações Administrativas

